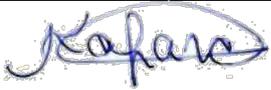




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000131/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 06/07/2023

Kátia Aparecida Franco
2º SECRETÁRIO

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a CASA DA AMIZADE - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 06 de julho de 2023.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

